



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 529 DE 13 DE MAIO DE 2022**

**Dispõe sobre constituição de Comissões Locais e Central de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE e Revogação da Portaria Nº 434 de 19 de Abril de 2022.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e

Considerando o resultado das inscrições do Edital 15/2022,

Considerando a Resolução do IFMG nº 35 de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** as Comissões Permanentes Locais e Central de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnico-Administrativos em Educação do IFMG, conforme descrito abaixo:

	<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>
Comissão Central	Ana Paula da Silva Rodrigues	1075254
	Luiz Filipe Torres Lafetá	3081609
	Matheus Jorge de Almeida	3279770
	Serenna Tharyne Alves de Souza	1813583
	Silvana Nahas Ribeiro - Presidente	1900722
	Svetlana Florencio Baratta	3234130
	Fabiana Paula Drumond	2172355

BambuÍ	Heloisa Cristina Pereira	1585778
	Ivana Faria Mota	1866290
	Nádia Alvim Muffato Silveira	2055096
Betim	Angela Gomes Alves	2183411
	Erica de Sousa Carneiro	2672726
	Isamara Grazielle Martins Coura	2142869
	Paulo José Beraldo	2403051
Congonhas	Cristiane Dornellas Ribeiro	1145069
	Jeanne Cristina Sampaio Botelho	1692547
	Sândalo Salgado Ribeiro	2239660
Conselheiro Lafaiete	Andrea Cristina da Silveira Lana	2083717
	Cristiane Ferreira Ramalho	1820050
	Daniella Chaves Janoni Nogueira - Presidente	1954597
Formiga	Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida	1820342
	Natália Ribeiro Corrêa	2403129
	Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni	1966918
Governador Valadares	Eduardo dos Santos Oliveira	2412168
	Fabiano de Souza Mendes	2172531
	Matheus Jorge de Almeida (Membro suplente)	3279770
	VÍctor Corrêa Viana	2168831
Ibirité	Christian Di Salvo	3154511
	Filipe da Silva Moreira	3062313
	Michele Stefanie Gonçalves Sobrinho	3271883
Itabirito	Cláudia de Melo Pereira	3264410
	Luiz Filipe Torres Lafetá - Presidente	3081609
	Márcio Xavier Corrêa	1156696
Ipatinga	Francislene Mota Pinto Faioli	2392734
	Luciana Torres Bessa Coelho	3058244
	Vanessa Cristina França	2420784

Ouro Branco	Bruno Alves Valverde	1996738
	Joelmer de Souza Andrade	7163
	Sirlene Pio Gomes da Silva Peixoto	3200855
Ouro Preto	Celio Viana	3160803
	Eley Loredo Bittencourt	272659
	Paulo Roberto Barboza Gomes - Presidente	1670275
	Valério Augusto Lopes Passos	1644709
Piumhi	Elina Martins Silva	1420616
	Carlos Eduardo Maculan	3060106
	Ivanete da Silva Pinto	2585218
Ponte Nova	Ana Karina Guimarães Reis	2162500
	Cristiano Jose da Luz	2400258
	Gustavo Reis de Moraes	2299217
Reitoria	Regina Célia Maciel França Prado	2040420
	Luiz Eduardo Gonçalves Canutto	3162925
	Serenna Tharyne Alves de Souza	1813583
Ribeirão das Neves	Ana Paula da Silva Rodrigues	1075254
	Josiane Cristina de Souza	3160716
	Thamara Dalila Souza de Oliveira	3163017
Santa Luzia	Carina Aparecida Gonçalves da Cruz	3045927
	Gustavo da Silva Moreira Reis (Membro suplente)	1377520
	Mariana Dias Gois	3056349
	Rosimeire Bragança	3067014
	Samuel Gonçalves Proença (Membro suplente)	1183984

**Art. 2º** As comissões acima terão o mandato de 2 (dois) anos.

**Art. 3º** Revogar a Portaria Nº 434 de 19 de Abril de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria**, em 16/05/2022, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1192858** e o código CRC **1A8031BE**.

---

23208.000571/2022-37

1192858v1